



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAF)
GERÊNCIA DE GESTÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS (GEFUN)

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PARCERIA LABORAL INTERNA Nº 017/SAP/GEFUN/2025 – PRESÍDIO REGIONAL DE
VIDEIRA - FUNDO REGIONAL SERRANO (FR-05)
SAP 71034/2024 – SAP 115555/2025**

Trata-se do Relatório de julgamento das propostas apresentadas em decorrência do Edital de Processo Público de Seleção nº **017/SEJURI/GEFUN/2025**, o qual tem por objetivo a seleção de entidades privadas com interesse em ofertar vagas de trabalho Interno aos presos do **Presídio Regional de Videira**.

O relatório correspondente encontra-se anexo a este documento. Conforme disposto no item 4.7.1 do Edital, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, compreendido entre os dias **13/10/2025 e 18/10/2025**.

Caso não haja interposição de recursos, este resultado será considerado definitivo, e o processo seguirá para a homologação do edital.

Florianópolis, na data da assinatura.

MARIA JANICE DE OLIVEIRA

Gerente da Gerência de Gestão de Fundo e Convênios
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social



SAP 71034/2024

Relatório de Processo Público de Seleção
Edital N° 017/SEJURI/GEFUN/2025
Etapa 3: – Análise das Propostas

Trata-se do julgamento das propostas apresentadas em decorrência do Edital de Processo Público de Seleção n° **017/SEJURI/GEFUN/2025**, cujo objeto é a seleção de entidades privadas interessadas em ofertar vagas de trabalho Interno aos detentos do Presídio Regional de Videira.

As seguintes empresas proponentes encaminharam propostas durante o período de recebimento dos documentos:

ITEM	UNIDADE PENAL	ESPAÇO (em m ²)	N° MÁXIMO DE PRESOS PARA O ITEM	N° MÍNIMO DE PRESOS PARA O ITEM	PROponentes
001	PRESÍDIO REGIONAL DE VIDEIRA	400	40	30	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI
002		91,14	25	19	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI BRASIL 7 LTDA

Resumo das Propostas:

ITEM	PROponentes	N° VAGAS	DEMANDA ELÉTRICA POR POSTO DE TRABALHO	SELO RESGATA	DANC	EGRESSOS
001	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI	40	0,81	02	SIM	00
002	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI	25	0,04	02	SIM	00
002	BRASIL 7 LTDA	25	0,13	00	SIM	00

Apresentadas as propostas, será atribuída uma pontuação com base nos critérios de julgamento previstos na tabela 2 do item 4.5 do Edital do Processo público de Seleção:

- 1) Quantidade de vagas de trabalho (Pontuação Máxima 75 pontos);
- 2) Demanda elétrica por posto de trabalho (Pontuação Máxima 25 pontos);
- 3) Apresentação do selo Resgata (Pontuação Máxima 20 pontos);
- 4) Apresentação de Declaração de Atividade não Constante – DANC (Pontuação Máxima 20 pontos);
- 5) Quantidade de egressos contratados (Pontuação Máxima 10 pontos).



Do critério de Energia Elétrica, será atribuída pontuação conforme o seguinte quadro:

kVA por posto de trabalho	Pontos
Menor ou igual a 0,3	25
Maior que 0,30 e menor ou igual a 0,60	20
Maior que 0,60 e menor ou igual a 0,90	15
Maior que 0,90 e menor ou igual a 1,20	11
Maior que 1,20 e menor ou igual a 1,50	06
Maior que 1,50	01

Desta forma, analisadas as propostas, obteve-se como resultado as seguintes pontuações:

ITEM	PROONENTES	Nº VAGAS (pontos)	DEMANDA ELÉTRICA POR POSTO DE TRABALHO (pontos)	SELO RESGATA (pontos)	DANC (pontos)	EGRESSOS (pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL
001	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI	75	15	08	20	00	118
002	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI	75	25	08	20	00	128
002	BRASIL 7 LTDA	75	25	00	20	00	120

A pontuação total de cada proposta foi obtida pela soma total dos critérios de julgamento, como consta no item 4.5.5 do Edital.

O julgamento foi feito com base nas documentações apresentadas pelas entidades e anexados aos processos nº SAP 115533/2025 e SAP 115555/2025, sendo especialmente analisadas as propostas de Plano de Trabalho e Capacitação e seus documentos comprobatórios.

Quanto ao item 4.5.6 do Edital, ratificamos que o proponente apresentou as documentações necessárias, bem como foi verificado que a relação entre DHP e DHD resultou abaixo dos 70 litros/dia por preso.

Após análise das propostas encaminhadas pelas proponentes, apurou-se o seguinte resultado:

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	UNIDADE PENAL	ESPAÇO	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
001	PRESÍDIO REGIONAL DE VIDEIRA	400m ²	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI	1ª – Classificada
002		91,14m ²	ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI	1ª – Classificada
002		91,14m ²	BRASIL 7 LTDA	2ª – Classificada

CONCLUSÃO

O resultado acima se trata da classificação preliminar das propostas apresentadas durante o período de recebimento das documentações.

Desta forma, dar-se-á por finalizada a Etapa 3, razão pela qual remetemos os autos à Gerência de Fundos e Convênios para que seja iniciada a Etapa 4 do presente processo público de seleção, conforme item 4.6 do presente Edital.

Após a publicação do resultado no site indicado no item 4.6 do Edital, não havendo recursos a se analisar, considerar-se-á o resultado acima como o resultado definitivo.

(Assinado digitalmente)

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE LABORAL – CPAAL
PORTARIA N° nº 1011/GABS/SEJURI/2025, de 08/04/2025, DOESC nº 22.489.

Fabio Roberto Ramos
Maria Janice de Oliveira
Samira Lopes da Silva Cardoso
Larissa Raquel Cerdeira
Marcelo Flores Forbici



Código para verificação: **03ZNG5I5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMIRA LOPES DA SILVA CARDOSO** (CPF: 032.XXX.929-XX) em 07/10/2025 às 18:26:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:50 e válido até 13/07/2118 - 15:05:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO ROBERTO RAMOS** (CPF: 823.XXX.639-XX) em 07/10/2025 às 19:06:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:40 e válido até 13/07/2118 - 13:52:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LARISSA RAQUEL CERDEIRA** (CPF: 041.XXX.179-XX) em 07/10/2025 às 19:13:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 16:52:16 e válido até 17/05/2119 - 16:52:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA JANICE DE OLIVEIRA** (CPF: 664.XXX.189-XX) em 07/10/2025 às 19:35:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:42:03 e válido até 13/07/2118 - 14:42:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO FLORES FORBICI** (CPF: 046.XXX.439-XX) em 08/10/2025 às 18:43:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 19:18:15 e válido até 21/05/2119 - 19:18:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTE1NTU1XzExNjA1M18yMDI1XzAzWk5HNUk1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00115555/2025** e o código **03ZNG5I5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TL1K05Q0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA JANICE DE OLIVEIRA (CPF: 664.XXX.189-XX) em 10/10/2025 às 17:59:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:42:03 e válido até 13/07/2118 - 14:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTE1NTU1XzExNjA1M18yMDI1X1RMMUswNVew> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00115555/2025** e o código **TL1K05Q0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.